

RESOLUÇÃO Nº CD-86/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,
E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XI do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/Out/71),

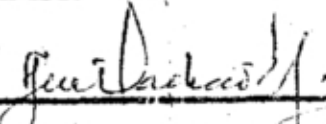
RESOLVE:

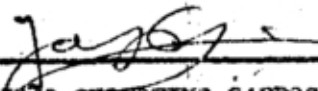
Artigo único - Fica aprovado o Processo de Prestação de Contas dos recursos recebidos da SUDECO/MI, objeto do Convênio firmado em 22 de maio de 1975, objetivando a concessão de Bolsa de Estudo a Estagiários, no valor de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), conforme Processo nº CD-83/75.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, Cuiabá, 08 de OUTUBRO
DE 1.975.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE PRESIDENTE


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO